

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022, em favor da empresa **SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 22.346.828/0001-39**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação dos servidores, implantação e coordenação da política de transparência municipal conforme critérios de avaliação do Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Controladoria Geral da União, durante o exercício de 2022 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2022, pelo valor total de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 29 de abril de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 298/2022 com a empresa **SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.346.828/0001-39, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação dos servidores, implantação e coordenação da política de transparência municipal conforme critérios de avaliação do Tribunal de Contas do Município, Ministério Público e Controladoria Geral da União, durante o exercício de 2022 para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** divididos em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), objeto do Pregão Presencial nº 029/2022, cujo contrato terá validade até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assina pela empresa Rubensmag Rodrigues Bomfim, e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 29 de abril de 2022.